



DECRETO Nº 1.893, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensa e designa membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 23 da Lei Complementar nº. 87, de 25 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, biênio 2017/2019, os representantes dos seguintes segmentos:

I - Dezanil Sorrilha - Sindicato dos Trabalhadores de Educação, SINTED - Suplente;

II - Silmíria de Lima Pinheiro - Poder Legislativo - Suplente.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, para o período remanescente do biênio 2017/2019, os representantes dos seguintes segmentos:

I - Edinéia do Nascimento Franca - Sindicato dos Trabalhadores de Educação, SINTED - Suplente;

II - Júlio César Bravo - Poder Legislativo - Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ALBERTO SABURO KANAYAMA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b2cb69fa

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>